



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



À Coordenadoria Legislativa
A/C Angélica Martins Manso

Ofício Administrativo nº _____

Ref.: Minuta de Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº _09/2025

Assunto: **Outorga o Título de Cidadão Francano ao Ilustríssimo Sr. Guilherme da Costa Aguiar Cortez.**

Autoria: **Marília Martins.**

MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Em atendimento à solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vimos, nos termos do Ato da Presidência nº 21/2018, com fulcro nas atribuições funcionais do Departamento Jurídico, apresentar a minuta de parecer obrigatório das comissões competentes, para apreciação e aprovação dos nobres vereadores.

Ressaltamos que a Minuta do Parecer se reporta, exclusivamente, ao caráter técnico da propositura, fugindo de nossa competência e de nossa intenção formar qualquer juízo de valor sobre o mérito, atribuição que compete aos ilustres parlamentares.

Abaixo, segue a minuta, s.m.j. e *sub censura*.

Franca, 01 de julho de 2025.

Taysa Mara Thomazini

Advogada - OAB/SP nº 196.722

Maria Fernanda Bordini Novato

Advogada - OAB/SP nº 215.054

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025

Assunto: **Outorga o Título de Cidadão Francano ao Ilustríssimo Sr. Guilherme da Costa Aguiar Cortez.**

Autoria: **Marília Martins.**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

I – Relatório e objetivos do Projeto:

O Projeto tem por objetivo a outorga de Título de Cidadão Francano ao Ilmo(a). Sr(a). **Guilherme da Costa Aguiar Cortez**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

II – Pareceres:

As competências das Comissões que a este parecer conjunto subscrevem estão especificadas no Regimento Interno (cf. art. 55 c/c art. 148).

- A concessão de título de cidadania encontra respaldo no Decreto Legislativo n.º 421, de 24 de outubro de 2001, e em suas alterações subsequentes.
- Esta propositura é a **primeira** apresentada pelo(a) vereador(a) **Marília Martins**, nesta legislatura.
- Os dados biográficos juntados aos autos demonstram a trajetória e notoriedade da atuação do homenageado, tratando-se, pois, de pessoa digna de receber tão grande honraria concedida pelo Poder Legislativo francano.

No tocante ao quórum de votação, exige-se maioria simples de votos, nos termos da LOMF.

III – Decisão das Comissões:

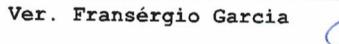
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em seus estritos limites, remete o projeto à consideração e deliberação do Plenário, a quem caberá a apreciação da matéria.

Ao Egrégio Plenário, para decisão soberana.

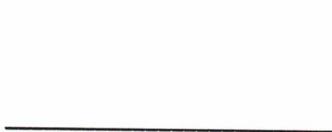
Câmara Municipal de Franca, em **01 de julho de 2025**.

**A COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

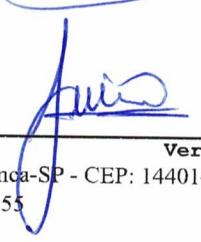

Ver. Claudinei da Rocha


Ver. Fransérgio Garcia


Ver. Zezinho Cabeleireiro


Ver. Lindsay Cardoso

Rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, Franca-SP - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555


Ver. Kaká